



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

## LEI Nº 1645

**Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REAJUSTAR O VALOR DOS PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal de Teixeira Soares autorizado a reajustar para R\$60.000,00 (sessenta mil reais) o valor mensal a ser despendido com plantões médicos, criados através da Lei Municipal n.º 1.361, de 17 de fevereiro de 2009.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2014.

  
IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado no JORNAL DA MANHÃ

Dia 11 / 04 / 2014

Página nº: 02

Edição nº: 18913